



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 396/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Jose Carlos Castilho** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Jose Carlos Castilho**, nomeado no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos meses de **Julho, Agosto e Setembro de 2017**, referente ao quinquênio de **01/11/2007 a 01/11/2012**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal